

ANEXO 2 À ATA DA REUNIÃO N.º 20 DA COMISSÃO EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DE 11/03/2019

DELEGAÇÃO DE PODERES NO DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nos termos da previsão constante do n.º 4 do artigo 26.º dos Estatutos do *Conselho das Finanças Públicas*, aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Comissão Executiva daquele Conselho delega no Diretor dos Serviços Técnicos, Dr. Luís Miguel Gomes Centeno, com a faculdade de subdelegação (cfr ponto 2 da Ata da reunião n.º 20 da Comissão Executiva, realizada a 11 de março de 2019), a competência para:

- a) Dirigir a atividade técnica do *Conselho das Finanças Públicas* (CFP) nas áreas de análise económica, previsões e finanças públicas de acordo com a estratégia estabelecida pelo Conselho Superior;
- b) Assegurar a concretização dos objetivos fixados pelo Conselho Superior e pela Comissão Executiva para a atividade nas áreas referidas na alínea a);
- c) Exercer a direção hierárquica sobre os recursos humanos;
- d) Atribuir funções aos coordenadores das áreas sob a sua orientação;
- e) Executar as tarefas de avaliação dos recursos humanos, de acordo com o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho do CFP, as orientações fixadas pelo Conselho Superior e pela Comissão Executiva;
- f) Promover a formação e a valorização profissionais dos trabalhadores do CFP;
- g) Autorizar a marcação e a alteração do período de férias dos trabalhadores do CFP;
- h) Autorizar a frequência de ações de formação sem encargos para o CFP, mediante pedido formal do trabalhador;
- i) Dar parecer sobre pedidos formais de trabalhadores do CFP, para frequentar ações de formação com encargos orçamentais para o CFP;
- j) Exercer as atribuições conferidas por regulamentos, manuais, instruções e demais instrumentos de gestão e organização internas do CFP ao titular do cargo de Diretor dos Serviços Técnicos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos, entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

Lisboa, 11 março de 2019

A Comissão Executiva
Conselho das Finanças Públicas

Nazaré da Costa Cabral

Miguel St. Aybyn

Luís Centeno